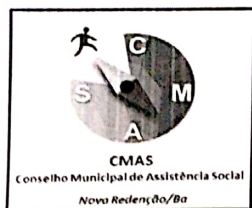


Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº. 003 de 30 de Julho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- CMAS, na Sessão extraditória realizada no dia 28 de Julho de 2021, no uso das competências que lhe confere a Lei no. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal No. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, que terá como objetivo Contribuir para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”** e ocorrerá no dia 30 de Agosto de 2021, no Centro Cultural Consuedes Benevides, s/n, Centro, Nova Redenção – Ba.

Art. 3º – Constituir a Comissão Organizadora para operacionalizar a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** com a seguinte composição.

- I. Representantes Governamentais:**
Tamires Sá Teles dos Santos
Fabiana de França Mercês
- II. Representantes da Sociedade Civil:**
Rosalvo Oliveira de Souza
Daiane Conceição de Araújo

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria da orçamentação do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 30 de Julho de 2021.

Tamires Sá Teles dos Santos

Tamires Sa Teles dos Santos
Presidente do CMAS

Digitizado com CamScanner